

PORTARIA PGJ/PI N° 1573/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e com fundamento no art. 5º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 48, de 13 de julho de 2005,

RESOLVE

DESIGNAR a Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS** para substituir a Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, em razão das férias desta, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de junho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça